



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta - CEP 59025-520 Natal/RN  
Tel: (84) 3232-4985 – Email: [pregao.semad@natal.rn.gov.br](mailto:pregao.semad@natal.rn.gov.br)

### Ata de Registro de Preços nº 001/2018

**PROCESSO Nº 014456/2016-34 – SEMAD -SRP**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.100/2017**  
**VALIDADE: 01 (um) ano.**  
**NÚMERO DO RECIBO DO TCE/RN: 148660**

Pelo presente instrumento, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, inscrita no CNPJ sob o nº 08.241.747/0004-96, com sede na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta, nesta Capital, representada neste ato pela sua Secretária, Sr<sup>a</sup>. Adamires França, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 199111 – SSP/RN, considerando a homologação do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 24.100/2017, publicada no DOM do dia 04/01/2018, RESOLVE registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a disposição, por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e nos termos desta Ata de Registro de Preços, o qual observará os preceitos de direito público e, em especial os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 11.178 de 02 de janeiro de 2017, que regulamenta a modalidade pregão; Decreto Municipal nº 11.005, de 29 de Abril de 2016, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de Natal e legislações correlatas, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, (com inclusões e alterações introduzidas pelas Leis Complementares nº 128/2008, 139/2011, 147/2014), Lei Municipal nº 6.025/2009 e Decreto Municipal nº. 8.802 de 07 de julho 2009 e legislações correlatas, aplicando-se, subsidiariamente, a lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, bem como pelas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

**ITEM 01 – DO OBJETO:** Registro de Preços, pelo prazo de um ano, para aquisição de materiais laboratoriais de consumo, os quais serão utilizados no Centro de Controle de Zoonoses do Departamento de Vigilância em Saúde – DVS, da Secretaria Municipal de Saúde do município de Natal/RN, de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes no Termo de Referência, (anexo I), do Edital do Pregão Eletrônico nº 24.100/2017.

#### **ITEM 02 – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES:**

**2.1 - Integra a presente Ata de Registro de Preços: SMS.**

#### **ITEM 03 – DAS OBRIGAÇÕES DA SEMAD/PMN-ORGÃO GERENCIADOR:**

**3.1 - O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, obriga-se a:**

- a) Gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos produtos registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) Convocar as vencedoras via fax, ou e-mail, para assinatura da ARP e do contrato e retirada da nota de empenho;
- c) Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta - CEP 59025-520 Natal/RN  
Tel: (84) 3232-4985 – Email: [pregao.semad@natal.rn.gov.br](mailto:pregao.semad@natal.rn.gov.br)

- d) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- e) Realizar, quando necessário, prévia reunião com as licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- f) Consultar os fornecedores registrados (observada à ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do (s) produto (s) /prestação do(s) serviço(s) a outro (s) órgão (aos) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente ARP;
- g) Comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- h) Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
- i) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP.

**ITEM 04 – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE:**

4.1 - O ÓRGÃO PARTICIPANTE e a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

- a) Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive às respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- b) Consultar, previamente, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- c) Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD eventuais desvantagens ou vantagens verificadas;
- d) Encaminhar a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO a respectiva nota de empenho ou documento equivalente
- e) Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- f) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

**ITEM 05 – DO REMANEJAMENTO ENTRE ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

5.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos totais fixados pela ata de registro de preços, somado os itens de todos os órgãos, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art 65 da Lei Federal nº 8.666/93, no entanto, será permitido o remanejamento de quantitativos entre órgãos participantes da ata de registro de preços.

**ITEM 06 – DAS ADESÕES POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES:**

6.1 - Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no Decreto Municipal 11.005, de 29 de Abril de 2016, relativo à utilização do Sistema de Registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta - CEP 59025-520 Natal/RN  
Tel: (84) 3232-4985 – Email: [pregao.semad@natal.rn.gov.br](mailto:pregao.semad@natal.rn.gov.br)

6.1.1 – Os serviços ou contratações por órgãos que não tenham participado do certame não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços, e ainda, o total de adesões por órgãos não participantes do certame não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços.


6.1.2 - Caberá ao fornecedor do objeto licitado, beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condição nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do pedido de carona, observados os quantitativos registrados em Ata, desde que este pedido não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

**ITEM 07 – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:**

7.1 - O FORNECEDOR obriga-se a:

- a) Assinar a ARP, retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação;
- b) Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do (a) fornecimento/prestação a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
- c) Entregar o(s) material(ais) solicitado(s) nos prazos estabelecidos no Anexo I do edital de licitação PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº 24.100/2017- a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD;
- d) Fornecer o(s) material(ais) conforme especificações, marcas, e preços registrados na presente ARP;
- e) Entregar o(s) material(ais) solicitado(s) no respectivo endereço do órgão participante ou não participante da presente ARP;
- f) Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD referentes às condições firmadas na presente ARP;
- g) Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- h) Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- i) Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- j) Cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao (s) produto (s) entregue (s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

**ITEM 08 – DA VIGÊNCIA:**

8.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data da sua publicação do Diário Oficial do Município, não podendo ser prorrogada. 

**ITEM 09 – DOS PREÇOS REGISTRADOS:**



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta - CEP 59025-520 Natal/RN  
Tel: (84) 3232-4985 – Email: [pregao.semad@natal.rn.gov.br](mailto:pregao.semad@natal.rn.gov.br)

9.1 - Os preços, as quantidades, o(s) fornecedor(es) e as especificações do(s) serviço(s)/material(ais) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA: FAST BIO COMERCIAL EIRELI - EPP

CNPJ: 21.707.794/0001-06 FONE: (35) 3434-1479

EMAIL: [licitacao@fastbiocomercial.com.br](mailto:licitacao@fastbiocomercial.com.br)

END.: Rua Assis Monteiro, nº 605, Térreo, Centro, Itapeva/MG

CEP: 37655-000

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT. EM R\$
1	Caixa Porta Lamínas de Microscopia com 100 lugares, tampa com dobradiça, fecho de segurança: com as seguinte descrição: Caixa para armazenamento (tipo maleta) com capacidade para 100 lâminas de microscopia (26x76mm); Fabricada em polipropileno rígido; Cada fenda (ranhura) é numerada de 1 a 100; A caixa poderá ser empilhada uma sobre as outras; A tampa é fixada na caixa por duas dobradiças plásticas, além do fecho de pressão tipo "snap cap"; Dimensões de 21x16x3cm (Largura x Profundidade x Altura); <b>MARCA: CRAL</b>	unid	10	14,00
2	Copo Becker de Vidro graduado. Capacidade para 500ml. <b>MARCA: QUALIVIDROS</b>	unid	5	17,00
3	Copo Becker de Vidro graduado. Capacidade para 1000ml. <b>MARCA: QUALIVIDROS</b>	unid	5	26,00
4	Copo Becker de Vidro graduado. Capacidade para 10ml. <b>MARCA: QUALIVIDROS</b>	unid	20	7,00
5	Lamina de Vidro lapidada, fosca, para microscópio . 26x76mm. embalagem com 50 (cinquenta) unidades <b>MARCA: PRECISION</b>	pct	5	6,00
6	Laminulas para microscópio. 24x60mm, espessura: 0,13 -0,16mm., embalagem com 100 (cem) unidades. <b>MARCA: PRECISION</b>	pct	5	8,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta - CEP 59025-520 Natal/RN  
Tel: (84) 3232-4985 – Email: [pregao.semad@natal.rn.gov.br](mailto:pregao.semad@natal.rn.gov.br)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT. EM R\$
7	Lâmina de bisturi nº 24, Cx 100 unidades. <b>MARCA: SOLIDOR</b>	cx	4	40,00
10	Caixa para material cirúrgico 26x12x06 cm <b>MARCA: FAVA</b>	unid	1	75,00
11	Porta Algodão de aço Inox, nas dimensões: 10 x 08 cm (Altura x Diâmetro). <b>MARCA: FAVA</b>	und	70	47,00
12	Placa de Petri, em vidro, com tampa e fundo 10mm x 1,5mm, embalagem com 10 (dez) unidades. <b>MARCA: NORMAX</b>	pct	5	48,00
14	Placa de Petri, em vidro, com tampa e fundo 80mm x 15mm, embalagem com 10 (dez) unidades. <b>MARCA: NORMAX</b>	pct	10	40,00
15	Pinça Anatômica Dente de Rato 30CM; Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420, com Tamanho de 30CM. O produto deverá vir em embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; com Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação. O produto deverá conter em sua embalagem: Certificações do tipo: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. <b>MARCA: ABC</b>	unid	10	24,00
16	Pinça Anatômica Dente de Rato 20CM; Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420, com Tamanho de 20CM. O produto deverá ver em embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; com Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação. O produto deverá conter em sua embalagem: Certificações do tipo: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. <b>MARCA: ABC</b>	und	10	20,00
17	Pinça com Ponta Reta, 20CM; aço inoxidável ;Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável	und	10	28,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta - CEP 59025-520 Natal/RN  
Tel: (84) 3232-4985 – Email: [pregao.semad@natal.rn.gov.br](mailto:pregao.semad@natal.rn.gov.br)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT. EM R\$
	AISI-420, com Tamanho de 20CM. O produto deverá ver em embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; com Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação. O produto deverá conter em sua embalagem: Certificações do tipo: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. <b>MARCA: ABC</b>			
18	Bloco para alfinetação, embalagem com 10 unidades. <b>MARCA: QUALIVIDROS</b>	pct	5	34,00
19	Pincel Redondo Nº 0: Cabo curto, cor amarelo. Composição: pônei cor marrom, com Filamento pônei, com Formato: redondo Ideal para contornos, filetes, manchas . Virola de alumínio. <b>MARCA: PENCIL</b>	und	30	5,00
22	Alfinete Entomológico fabricado em aço inox sem estanho e com cabeça em nylon Tamanho 1. Caixa com 100 unidades, com comprimento X diâmetro (em mm): 40 x 0.40. <b>MARCA: QUALIVIDROS</b>	cx	10	26,00
23	Alfinete Entomológico fabricado em aço inox sem estanho e com cabeça em resina, tamanho 2. Caixa com 100 unidades, com comprimento X diâmetro (em mm): 40 x 0.45. <b>MARCA: QUALIVIDROS</b>	cx	10	26,00
24	Pinça Anatômica dessecação, 14mm, em aço inoxidável. <b>MARCA: ABC</b>	unid	20	13,00
25	Óculos de proteção, flexível em PVC incolor, leve, com adaptação ao nariz e lentes de policarbonato. <b>MARCA: DANNY</b>	unid	110	6,00
26	Placa de Vidro transparente retangular medindo 12cm x 18cm e com espessura: 3cm <b>MARCA: QUALIVIDROS</b>	unid	10	24,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta - CEP 59025-520 Natal/RN  
Tel: (84) 3232-4985 – Email: [pregao.semad@natal.rn.gov.br](mailto:pregao.semad@natal.rn.gov.br)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT. EM R\$
27	Pinças grandes em aço inox, ponta serrilhada medindo 15cm. <b>MARCA: ABC</b>	unid	15	13,00
28	Pinças Relojoeiro reta 11cm, de aço inox.. Produto confeccionado em Aço Inoxidável AISI-410; o produto deverá vir em Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. <b>MARCA: ABC</b>	unid	15	30,00
29	Pinça de Relojoeiro curva 11cm, de aço inox Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-410, o produto deverá vir com embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. <b>MARCA: ABC</b>	unid	15	30,00
30	Pissetas de Polietileno atóxico, de 300 ml com boca com rosca de bico curvo, transparentes. <b>MARCA: QUALIVIDROS</b>	unid	15	5,00
31	Pisseta Graduada de 500ml autoclavável, utilizada para solventes, com frasco de copolimero de polipropileno, tubo de sucção e bico com tampa de rosca de polipropileno. <b>MARCA: QUALIVIDROS</b>	und	20	6,00
32	Pisseta Graduada de 250ml autoclavável, utilizada para solventes, com frasco de copolimero de polipropileno, tubo de sucção e bico com tampa de rosca de polipropileno. <b>MARCA: QUALIVIDROS</b>	und	20	4,50
33	Pisseta Graduada de 125ml autoclavável, utilizada para solventes, com frasco de copolimero de polipropileno, tubo de sucção e bico com tampa de rosca de polipropileno. <b>MARCA: QUALIVIDROS</b>	und	20	3,50
34	Pipeta de plástico com fabricação em polietileno, transparente, descartável de 3 ml. Pacote com 500 unidades. <b>MARCA: QUALIVIDROS</b>	pct	20	50,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta - CEP 59025-520 Natal/RN  
Tel: (84) 3232-4985 – Email: [pregao.semad@natal.rn.gov.br](mailto:pregao.semad@natal.rn.gov.br)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT. EM R\$
35	Estante para suporte de tubitos, Fabricada em arame de ferro revestida com PVC. <b>MARCA: QUALIVIDROS</b>	und	10	30,00
36	Estantes em Plástico ABS Capacidade: Acomoda 20 tubos de 50 ml (tubos de até 30mm diâmetro) e 30 tubos de 15 ml (tubos de até 17mm diâmetro). <b>MARCA: QUALIVIDROS</b>	und	01	32,00
37	Recipiente de vidro de 17cm x 20 cm (redondos), Material: vidro temperado. <b>MARCA: CISPEN</b>	und	15	45,00
39	Frasco em polipropileno, 500ml, boca estreita, tampa rosqueada fechada hermeticamente, autoclavável. <b>MARCA: QUALIVIDROS</b>	unid	100	16,00
40	Tubo a vácuo de 8,5 ml com gel separador, ativador de coágulo jateado na parede do tubo, pacote com 50 tubos <b>MARCA: VACUPLAST</b>	pct	6	44,00
41	Tubo a vácuo 4,0 ml com anticoagulante jateado em parede (hemograma) pct com 50 tubos <b>MARCA: VACUPLAST</b>	pct	6	50,00
42	Tubos falcon 50ml <b>MARCA: CRAL</b>	unid	100	0,90
43	Tubos falcon 15ml <b>MARCA: CRAL</b>	unid	100	1,00
44	Criotubos de 2 ml com tampa de rosca Estéreis e Autoclaváveis Com base reta Feitos de polipropileno Centrifugação máxima: 20.000 X g (Adequado para imersão em nitrogênio líquido) Com tampas de rosca inclusas, com borracha de silicone para melhor vedação und <b>MARCA: CRAL</b>	unid	1.000	1,50
45	Frasco tipo coletor universal Capacidade: 70ml. Polipropileno; Estéril por radiação ionizante; Embalado individualmente; <b>MARCA: CRAL</b>	unid	500	0,60





PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta - CEP 59025-520 Natal/RN  
Tel: (84) 3232-4985 – Email: [pregao.semad@natal.rn.gov.br](mailto:pregao.semad@natal.rn.gov.br)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT. EM R\$
47	Tesoura Cirúrgica 17cm Reta Romba/Romba <b>MARCA: ABC</b>	Unid	5	37,00
48	Tesoura - Metzemaum 25cm Reta <b>MARCA: ABC</b>	Unid	5	50,00
49	Tesoura cirúrgica curva romba fina 17cm aço inox <b>MARCA: ABC</b>	Unid	5	32,00
50	Tesoura cirurgica ponta reta fina, 15 cm: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. - Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Com garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação. Certificações: Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT, CE. Registro no ministério da saúde: 10304850053. <b>MARCA: ABC</b>	Unid	5	30,00
53	Becker de plástico graduado 100ml - Copo becker forma baixa em polipropileno (PP) Resistência a maioria dos produtos químicos. Contém bico projetado, não permite gotejamento. Graduado em silk-screen em todas as capacidades. Autoclavável à 121°C. <b>MARCA: QUALIVIDROS</b>	Unid	10	3,00
54	Proveta de plástico graduada de 1000ml - m polipropileno ·Autoclavável ·Graduada em alta precisão ·Base hexagonal <b>MARCA: QUALIVIDROS</b>	Unid	10	30,00
55	Ponteiras sem filtro Estéreis • Para uso universal; • Fabricado em polipropileno atóxico com 99,9% de pureza; • Livre de DNase, RNase, pirogenios, minerais ou metais pesados; • Ponteiras sem filtro ( barreira ); • Autoclavável a 121°C por 15 minutos; • Apresentação em racks: 20 – 200 ul, - 96 ponteiras. <b>MARCA: JET BIOFIL</b>	cx	100	35,00
58	Pipeta sorológica estéril moldada em poliestireno de alta transparência, descartáveis. Contém filtro de algodão para maior proteção do usuário contra contaminação e possíveis acidentes. Especificações	unid	300	1,50



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta - CEP 59025-520 Natal/RN  
Tel: (84) 3232-4985 – Email: [pregao.semad@natal.rn.gov.br](mailto:pregao.semad@natal.rn.gov.br)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT. EM R\$
	Técnicas: Fabricada em poliestireno (alto grau) transparente; Com filtro na parte superior para evitar a contaminação; Cada volume codificado por cores, para facilitar a identificação; Graduação de fácil visualização; Não-pirogênica; Esterilizado por raios gama e embalado individualmente. Verifique abaixo as capacidades disponíveis. A - 10 ml com graduação 1/10 e B de 5 ml com graduação 1/10. <b>MARCA: JET BIOFIL</b>			

**ITEM 10 – DO PAGAMENTO:**

10.1 - O pagamento será efetuado mensalmente, pela CONTRATANTE até o 30º (trigésimo) dia corrido após a prestação e recebimento definitivo dos serviços, devendo a nota fiscal/fatura está devidamente atestada pelo setor competente, e mediante comprovação de recolhimento dos encargos sociais.

10.2 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida a Contratada e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Órgão beneficiado.

10.3 - Por ocasião da apresentação da nota fiscal/fatura, a CONTRATADA deverá fazer prova do recolhimento mensal dos encargos sociais e previdenciários, quais sejam, INSS, FGTS, Certidões Negativas das Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

10.4 - À CONTRATANTE, reserva-se o direito de suspender o pagamento se os produtos forem entregues em desacordo com as especificações constantes do Edital deste Pregão.

10.5 - Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte-SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte, dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

10.6 - Qualquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

10.7 - Havendo atraso nos pagamentos, o valor devido será acrescido de encargos moratórios, apurados desde a data acima referida até a data do efetivo pagamento, tendo como base a taxa referencial – TR, ou outro índice que venha a substituí-la, calculados pro rata tempore, mediante aplicação da seguinte fórmula:

EM = [(1+TR/100) - 1] N/30XVP, onde,

TR = Percentual atribuído à taxa referencial-TR;

EM = Encargos Moratórios

VP = valor da parcela a ser pago

N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta - CEP 59025-520 Natal/RN  
Tel: (84) 3232-4985 – Email: [pregao.semad@natal.rn.gov.br](mailto:pregao.semad@natal.rn.gov.br)

**ITEM 11 – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA:**

11.1 - A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se forem o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

**ITEM 12 – DA PUBLICIDADE:**

12.1 - Os preços, os quantitativos, o(s) fornecedor (es) e as especificações resumidos(s) do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial do Município.

**ITEM 13 – DA REVISÃO DE PREÇOS:**

13.1 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 18, do Decreto 11.005, de 29 de Abril de 2016.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, ou de fato nova que eleve o seu custo, cabendo a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível ao mercado.

**ITEM 14 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR:**

14.1 - O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- I. Não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da presente ARP;
- II. Recusarem-se a retirar a nota de empenho ou documento equivalente nos prazos estabelecidos, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração.
- III. Dar causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- IV. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente Registro de Preços;
- V. Não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;
- VI. Não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação.
- VII. Em razões de interesse público, devidamente justificado.

II – Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – o cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Exm<sup>o</sup> Sr. Secretário da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

**ITEM 15 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta - CEP 59025-520 Natal/RN  
Tel: (84) 3232-4985 – Email: [pregao.semad@natal.rn.gov.br](mailto:pregao.semad@natal.rn.gov.br)

15.1 - A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pelo subitem 19.3, do edital, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas.

15.2 - o atraso injustificado na entrega dos objetos licitados após o prazo preestabelecido no edital sujeitará o contratado a multa, na forma estabelecida a seguir:

- j) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o máximo de 15 (quinze) dias; e
- k) 2% (dois por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, configurando-se após esse prazo a inexecução do contrato.

15.3 - As multas a que se refere o item acima incidem sobre o valor do contrato e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou quando for o caso, cobradas judicialmente.

15.4 - Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá aplicar as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa por atraso a cada 30 dias após o prazo previsto na alínea “b”, do subitem 23.2, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;
- l) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a cinco (5) anos;
- m) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** a aplicação da sanção prevista na alínea “b”, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas “a”, “c” e “d”, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente prevista, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de dez (10) dias úteis.

15.5 - A recusa injustificada de licitante vencedora em retirar a nota de empenho ou outro documento equivalente, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida.

#### ITEM 16 – DA DOCUMENTAÇÃO:

16.1 – A Presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

Processo Licitatório Nº 0014456/2016-34 -SEMAD-SRP

- a) Edital do PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 24.100/2017 - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD e anexos;
- b) Proposta de Preços da(s) FORNECEDORA(S).

#### ITEM 17 – DO FORO:



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta - CEP 59025-520 Natal/RN  
Tel: (84) 3232-4985 – Email: [pregao.semad@natal.rn.gov.br](mailto:pregao.semad@natal.rn.gov.br)

17.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Natal (RN), como domicílio legal, para qualquer procedimento recorrente do cumprimento da ata de registro de preços.

Por estarem de acordo, assinam a Presente Ata.

Natal, 16 de Junho de 2016.

Pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

  
Secretária Municipal de Administração

Admires França  
Secretária Municipal de  
Administração/SEMAD

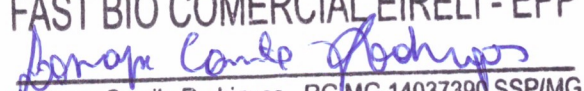
Pela empresa: FAST BIO COMERCIAL EIRELI - EPP

Representante Legal:

CPF Nº

RG Nº

ASSINATURA \_\_\_\_\_

**FAST BIO COMERCIAL EIRELI - EPP**  
  
Lorrayne Camila Rodrigues RG/MG 14037390 SSP/MG  
CPF 016.128.346-20 - GERENTE COMERCIAL

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO PROCESSO: 037425/2017-32

NOME DO CREDOR – Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN/ Núcleo Permanente de Concursos – COMPERVE, CNPJ – 24.365.710/0001-83

ENDEREÇO: Campus Universitário s/n, bairro: Lagoa Nova, Natal/RN

CEP: 59072-970 - FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações - OBJETO – Contratação de Empresa ou Fundação especializada em organização e realização de concurso público, envolvendo as atividades de elaboração, diagramação, impressão, logística e aplicação das provas, bem como todo e qualquer ato pertinente ao certame, necessário ao provimento de cargos efetivos do quadro de servidores da Prefeitura Municipal do Natal, a serem lotados na Secretaria Municipal de Saúde – SMS. VALOR ESTIMADO: R\$ 2.308.925,63 (dois milhões, trezentos e oito mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e três centavos).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 04.122.001.2-567 – Manutenção e Funcionamento da SEMAD - ELEMENTO DE DESPESA: 3339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - ANEXO: I - FONTE: 100000

Reconhecimento: Carlos de Moraes Andrade Neto – Secretário Adjunto de Administração Geral

Ratificação: Adamiros França – Secretária Municipal de Administração

Natal (RN), 16 de janeiro de 2018

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2018

COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – SEMAD

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.100/2017

PROCESSO Nº 014456/2016-34 – SEMAD

PREÇOS REGISTRADOS NA ATA Nº 001/2018

A VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA SERÁ DE 01 (UM) ANO A CONTAR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. AVISO AOS INTERESSADOS

A Secretária Municipal de Administração - SEMAD, no uso de suas atribuições legais, torna público, consoante previsto na Lei 8.666/93, artigo 15, parágrafo 2º, o Registro de Preços para aquisição de materiais laboratoriais de consumo, os quais serão utilizados no Centro de Controle de Zoonoses do Departamento de Vigilância em Saúde – DVS, da Secretaria Municipal de Saúde do município de Natal/RN, nos termos e condições constantes na Ata. EMPRESA: FAST BIO COMERCIAL EIRELI – EPP - CNPJ: 21.707.794/0001-06 - FONE: (35) 3434-1479 - EMAIL: licitacao@fastbiocomercial.com.br

END.: Rua Assis Monteiro,605, Térreo, Centro, Itapeva/MG - CEP: 37655-000

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT. EM R\$
1	Caixa Porta Lâminas de Microscopia com 100 lugares, tampa com dobradiça, fecho de segurança: com as seguinte descrição: Caixa para armanezamento (tipo maleta) com capacidade para 100 lâminas de microscopia (26x76mm); Fabricada em polipropileno rígido; Cada fenda (ranhura) é numerada de 1 a 100; A caixa poderá ser empilhada uma sobre as outras; A tampa é fixada na caixa por duas dobradiças plásticas, além do fecho de pressão tipo "snap cap"; Dimensões de 21x16x3cm (Largura x Profundidade x Altura); MARCA: CRAL	unid	10	14,00
2	Copo Becker de Vidro graduado. Capacidade para 500ml. MARCA: QUALIVIDROS	unid	5	17,00
3	Copo Becker de Vidro graduado. Capacidade para 1000ml. MARCA: QUALIVIDROS	unid	5	26,00
4	Copo Becker de Vidro graduado. Capacidade para 10ml. MARCA: QUALIVIDROS	unid	20	7,00
5	Lamina de Vidro lapidada, fosca, para microscópio . 26x76mm. embalagem com 50 (cinquenta) unidades MARCA: PRECISION	pct	5	6,00
6	Laminulas para microscópio. 24x60mm, espessura: 0,13 -0,16mm., embalagem com 100 (cem) unidades. MARCA: PRECISION	pct	5	8,00
7	Lâmina de bisturi nº 24. Cx 100 unidades. MARCA: SOLIDOR	cx	4	40,00
10	Caixa para material cirúrgico 26x12x06 cm MARCA: FAVA	unid	1	75,00
11	Porta Algodão de aço Inox, nas dimensões: 10 x 08 cm (Altura x Diâmetro). MARCA: FAVA	und	70	47,00
12	Placa de Petri, em vidro, com tampa e fundo 10mm x 1,5mm, embalagem com 10 (dez) unidades. MARCA: NORMAX	pct	5	48,00
14	Placa de Petri, em vidro, com tampa e fundo 80mm x 15mm, embalagem com 10 (dez) unidades. MARCA: NORMAX	pct	10	40,00
15	Pinça Anatômica Dente de Rato 30CM; Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420, com Tamanho de 30CM. O produto deverá vir em embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; com Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação. O produto deverá conter em sua embalagem: Certificações do tipo: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. MARCA: ABC	unid	10	24,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT. EM R\$
16	Pinça Anatômica Dente de Rato 20CM; Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420, com Tamanho de 20CM. O produto deverá vir em embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; com Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação. O produto deverá conter em sua embalagem: Certificações do tipo: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. MARCA: ABC	und	10	20,00
17	Pinça com Ponta Reta, 20CM; aço inoxidável ;Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420, com Tamanho de 20CM. O produto deverá vir em embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; com Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação. O produto deverá conter em sua embalagem: Certificações do tipo: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. MARCA: ABC	und	10	28,00
18	Bloco para afinetação, embalagem com 10 unidades. MARCA: QUALIVIDROS	pct	5	34,00
19	Pinel Redondo Nº 0: Cabo curto, cor amarelo. Composição: pônei cor marrom, com Filamento pônei, com Formato: redondo Ideal para contornos, filetes, manchas . Virola de alumínio. MARCA: PENCIL	und	30	5,00
22	Afinete Entomológico fabricado em aço inox sem estanho e com cabeça em nylon Tamanho 1. Caixa com 100 unidades, com comprimento X diâmetro (em mm): 40 x 0.40. MARCA: QUALIVIDROS	cx	10	26,00
23	Afinete Entomológico fabricado em aço inox sem estanho e com cabeça em resina, tamanho 2. Caixa com 100 unidades, com comprimento X diâmetro (em mm): 40 x 0.45. MARCA: QUALIVIDROS	cx	10	26,00
24	Pinça Anatômica dissecação, 14mm, em aço inoxidável. MARCA: ABC	unid	20	13,00
25	Óculos de proteção, flexível em PVC incolor, leve, com adaptação ao nariz e lentes de policarbonato. MARCA: DANNY	unid	110	6,00
26	Placa de Vidro transparente retangular medindo 12cm x 18cm e com espessura: 3cm MARCA: QUALIVIDROS	unid	10	24,00
27	Pinças grandes em aço inox, ponta serrilhada medindo 15cm. MARCA: ABC	unid	15	13,00
28	Pinças Relojoeiro reta 11cm, de aço inox.. Produto confeccionado em Aço Inoxidável AISI-410; o produto deverá vir em Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. MARCA: ABC	unid	15	30,00
29	Pinça de Relojoeiro curva 11cm, de aço inox Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-410, o produto deverá vir com embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. MARCA: ABC	unid	15	30,00
30	Pissetas de Polietileno atóxico, de 300 ml com boca com rosca de bico curvo, transparentes. MARCA: QUALIVIDROS	unid	15	5,00
31	Pisseta Graduada de 500ml autoclavável, utilizada para solventes, com frasco de copolímero de polipropileno, tubo de sucção e bico com tampa de rosca de polipropileno. MARCA: QUALIVIDROS	und	20	6,00
32	Pisseta Graduada de 250ml autoclavável, utilizada para solventes, com frasco de copolímero de polipropileno, tubo de sucção e bico com tampa de rosca de polipropileno. MARCA: QUALIVIDROS	und	20	4,50
33	Pisseta Graduada de 125ml autodavável, utilizada para solventes, com frasco de copolímero de polipropileno, tubo de sucção e bico com tampa de rosca de polipropileno. MARCA: QUALIVIDROS	und	20	3,50
34	Pipeta de plástico com fabricação em polietileno, transparente, descartável de 3 ml. Pacote com 500 unidades. MARCA: QUALIVIDROS	pct	20	50,00
35	Estante para suporte de tubitos, Fabricada em arame de ferro revestida com PVC. MARCA: QUALIVIDROS	und	10	30,00
36	Estantes em Plástico ABS Capacidade: Acomoda 20 tubos de 50 ml (tubos de até 30mm diâmetro) e 30 tubos de 15 ml (tubos de até 17mm diâmetro). MARCA: QUALIVIDROS	und	01	32,00
37	Recipiente de vidro de 17cm x 20 cm (redondos), Material: vidro temperado. MARCA: CISPER	und	15	45,00
39	Frasco em polipropileno, 500ml, boca estreita, tampa rosqueada fechada hermeticamente, autoclavável. MARCA: QUALIVIDROS	unid	100	16,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT. EM R\$
40	Tubo a vácuo de 8,5 ml com gel separador, ativador de coágulo jateado na parede do tubo, pacote com 50 tubos MARCA: VACUPLAST	pct	6	44,00
41	Tubo a vácuo 4,0 ml com anticoagulante jateado em parede (hemograma) pct com 50 tubos MARCA: VACUPLAST	pct	6	50,00
42	Tubos falcon 50ml MARCA: CRAL	unid	100	0,90
43	Tubos falcon 15ml MARCA: CRAL	unid	100	1,00
44	Criotubos de 2 ml com tampa de rosca Estéreis e Autoclaváveis Com base reta Feitos de polipropileno Centrifugação máxima: 20.000 X g (Adequado para imersão em nitrogênio líquido) Com tampas de rosca inclusas, com borracha de silicone para melhor vedação und MARCA: CRAL	unid	1.000	1,50
45	Frasco tipo coletor universal Capacidade: 70ml. Polipropileno; Estéril por radiação ionizante; Embalado individualmente; MARCA: CRAL	unid	500	0,60
47	Tesoura Cirúrgica 17cm Reta Romba/Romba MARCA: ABC	Unid	5	37,00
48	Tesoura - Metzemaum 25cm Reta MARCA: ABC	Unid	5	50,00
49	Tesoura cirúrgica curva romba fina 17cm aço inox MARCA: ABC	Unid	5	32,00
50	Tesoura cirurgica ponta reta fina, 15 cm: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. - Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Com garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação. Certificações: Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT, CE. Registro no ministério da saúde: 10304850053. MARCA: ABC	Unid	5	30,00
53	Becker de plástico graduado 100ml - Copo becker forma baixa em polipropileno (PP) Resistência a maioria dos produtos químicos. Contém bico projetado, não permite gotejamento. Graduado em silk-screen em todas as capacidades. Autoclavável à 121°C. MARCA: QUALIVIDROS	Unid	10	3,00
54	Proveta de plástico graduada de 1000ml - m polipropileno .Autoclavável .Graduada em alta precisão .Base hexagonal MARCA: QUALIVIDROS	Unid	10	30,00
55	Ponteiras sem filtro Estéreis • Para uso universal; • Fabricado em polipropileno atóxico com 99,9% de pureza; • Livre de DNase, RNase, pirogenios, minerais ou metais pesados; • Ponteiras sem filtro (barreira); • Autoclavável a 121°C por 15 minutos; • Apresentação em racks: 20 – 200 ul, - 96 ponteiras. MARCA: JET BIOFIL	cx	100	35,00
58	Pipeta sorológica estéril moldada em poliestireno de alta transparência, descartáveis. Contém filtro de algodão para maior proteção do usuário contra contaminação e possíveis acidentes. Especificações Técnicas: Fabricada em poliestireno (alto grau) transparente; Com filtro na parte superior para evitar a contaminação; Cada volume codificado por cores, para facilitar a identificação; Gradação de fácil visualização; Não-pirogênica; Esterilizado por raios gama e embalado individualmente. Verifique abaixo as capacidades disponíveis.A - 10 ml com gradação 1/10 e B de 5 ml com gradação 1/10. MARCA: JET BIOFIL	unid	300	1,50

Natal, 16 de janeiro de 2017.

Adamiros França - Secretária Municipal de Administração

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

\*EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2017-SME/PMN

PROCESSO: 036418/2017-13-SME/PMN

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação - CNPJ: 08.241.747/0005-77.

CONTRATADO: ENGEVAC – Engenharia LTDA - CNPJ: 27.607.675/0001-50.

ENDEREÇO: Rua Couto Magalhães, 15, Nossa Senhora da Apresentação, Natal/RN, CEP 59.114-211. OBJETO: Serviços de engenharia, visando a construção referente ao Lote 01: 01 CMEI, do Tipo 2 padrão FNDE, localizado no endereço: CMEI "Manoel Pacifico" - 109265 - Rua Manoel Pacifico de Medeiros, Nordelândia, Zona Norte, Natal/RN. VALOR: R\$ 1.503.948,79 (um milhão, quinhentos e três mil, novecentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 1-151; fontes 100.000 e 111.500; elemento de despesa 4.4.90.51. VIGÊNCIA: O prazo de execução do objeto do presente Contrato é de 10 (dez) meses corridos, a contar da data de sua assinatura, com início em 08 de novembro de 2017 e término em 08 de setembro de 2018. A vigência contratual será de 12 (doze) meses, iniciando-se em 08 de novembro de 2017 e terminando em 08 de novembro de 2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com nova redação da Lei nº 8.883/94, e os dispositivos da legislação pertinente, no que couber.

Natal/RN, 08 de novembro de 2017.

ASSINATURAS:

George Câmara de Souza – pela Contratante

Rafael Vieira de Arruda Câmara – pela Contratada

\* Republicado por incorreção

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 002/2018

Fundamento Legal: O presente contrato de locação de imóvel firmado com base na Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002, Lei no 8.245, de 18 de outubro de 1991, artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 - Processo administrativo nº 028683/2017-28

Locatária: Secretaria Municipal de Saúde

Locador: Grêmio Beneficente dos Pescadores de Natal, CNPJ 08060956/0001-90.

Objeto: Este contrato tem por objeto a locação do imóvel localizado a Rua João Carlos de Souza, 09, Santos Reis, Natal/RN. Dotação Orçamentária: Unidade: 20.149 - Fundo Municipal de Saúde Atividade: 10.301.003.2-970 – Fortalecimento, Modernização e Manutenção da Rede de Atenção Básica; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Sub-Elemento: 14 – Locação de Imóvel; Fonte: 106400

VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) .

Vigência: A presente locação tem o prazo de duração de 12 (doze) meses com início em 16 de janeiro de 2018 e término em 15 de janeiro de 2019 podendo ser objeto de prorrogação, a menos que uma das partes manifeste-se expressamente até 120 (cento e vinte) dias antes de seu término. Natal, 16 de janeiro de 2018.

Assinaturas:

Maria da Saudade de Azevedo Moreira – Locatário

Grêmio Beneficente dos Pescadores de Natal - Locador

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 028683/2017-28

Credor: Haroldo Neves Maia Oliveira - CPF 107.608.814-72

Endereço: Rua Comandante Monteiro Chaves, 2053, bairro: Pitumbu - Natal-RN.

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93

Objeto: Locação do imóvel localizado a Rua Comandante Monteiro Chaves, 2053, bairro: Pitumbu - Natal-RN, destinado exclusivamente para servir como sede da 3ª RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA, TIPO II. Valor Mensal: R\$ 3.303,42 (três mil trezentos e três reais e quarenta e dois centavos)

Valor total anual: R\$ 39.641,34 (trinta e nove mil, seiscentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos)

Classificação da Despesa: Unidade: 20.149 - Atividade: 10.302.003.2.354

Elemento de Despesa: 33.90.36 - Sub-Elemento: 14 - Fonte: 106500

Reconhecimento: Terezinha Guedes Rêgo de Oliveira - Secretária Adjunta de Logística em Saúde, Administração e Finanças.

Ratificação: Maria da Saudade de Azevedo Moreira - Secretária Municipal de Saúde

Natal, 15 de janeiro de 2018.

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 014/2018

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – EdP Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – telefone: (84)3232-8497/3232-8563, email: sms\_setorcompras@yahoo.com.br, Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada: Processo nº 039955/2017-55 – Manutenção preventiva e corretiva em equipamentos, tipo:

Aparelho de Ultra Som, pelo período de 12 (doze) meses. A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima citado, no horário das 08h00min às 17h00min horas, de segunda a sexta-feira, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Maria de Fátima Costa Garcia - Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS

Natal/RN, 16 de janeiro de 2018

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 019/2018

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – EdP Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – telefone: (84)3232-8497/3232-8563, email: sms\_setorcompras@yahoo.com.br, Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada: Processo nº 034893/2017-55 – Aquisição de Material permanente (mobiliários). A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

As informações encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima citado, no horário das 08h00min às 17h00min horas, de segunda a sexta-feira, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Maria de Fátima Costa Garcia - Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS

Natal/RN, 16 de janeiro de 2018

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 020/2018

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – EdP Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – telefone: (84)3232-8497/3232-8563, email: sms\_setorcompras@yahoo.com.br, Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada: Processo nº 035141/2017-10 – Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos para esterilização. A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima citado, no horário das 08h00min às 17h00min horas, de segunda a sexta-feira,

conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Maria de Fátima Costa Garcia - Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS

Natal/RN, 16 de janeiro de 2018